

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.702, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

(DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA E A DIVULGAÇÃO DE VACINADOS NO PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

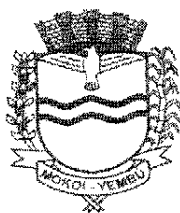
RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito Municipal de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica obrigatória a divulgação no site oficial do município de Dois Córregos e no Portal da Transparência da lista de vacinados de acordo com o Plano Municipal de Vacinação contra o COVID-19 de Dois Córregos.

§ 1° A lista disponibilizada deve conter, no mínimo, as seguintes informações para identificação e filtro de pesquisa:

- I** - nome completo da pessoa vacinada;
- II** - (vetado)
- III** - indicação da fase do Plano Municipal em que foi enquadrada;
- IV** - a data da vacinação;
- V** - população alvo da fase respectiva em que foi enquadrada;
- VI** - (vetado)
- VII** - a unidade de saúde ou outro local em que a vacinação foi realizada;
- VIII** - o fabricante da vacina.

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 — CEP 17300-000 — Dois Córregos - SP
e-mail: - gabinete@doiscorregos.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º O Município deve disponibilizar, na mesma página de acesso as informações do parágrafo anterior documento contendo as informações gerais relativas ao Plano Municipal de Vacinação contra o COVID-19, inclusive eventuais alterações que forem realizadas.

Artigo 2º - As informações divulgadas nos termos desta Lei deverão ser atualizadas quinzenalmente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -

Projeto de lei de autoria do vereador José Eduardo Trevisan - PSDB

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 — CEP 17300-000 — Dois Córregos - SP
e-mail: - gabinete@doiscorregos.sp.gov.br